



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Pça Clementino Martins, 241 – Centro – CEP: 64.545-000
www.santacruzdo Piaui.PI.gov.br

PORTARIA Nº 038/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria de nº 009/2021, de 04 de janeiro de 2021, que nomeou o Sr. Erlando Luiz de Moura, portador do CPF: nº 298.690.018-66 e RG nº: 3087876-SSP/PI, para o cargo de Direção e Assessoramento Superior da Secretaria Municipal de Administração, ocupando o cargo de Chefe de Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santa do Piauí – Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Francisco Barroso de C. Neto
FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
Prefeito de Santa Cruz do Piauí
(Gestão 2021-2024)

Ciente em: 02/02/2021

Erlando Luiz de Moura
Revogado



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Pça Clementino Martins, 241 – Centro – CEP: 64.545-000
www.santacruzdo Piaui.PI.gov.br

PORTARIA Nº 039/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. Lourenço Leal de Moura Neto, portador do CPF: nº 038.225.033-80 e RG nº: 2.900.527-SSP/PI, para o cargo de Direção e Assessoramento Intermediário da Secretaria Municipal de Administração, ocupando o cargo de Chefe de Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santa do Piauí – Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Francisco Barroso de C. Neto
FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
Prefeito de Santa Cruz do Piauí
(Gestão 2021-2024)

Ciente em: 02/02/2021

Lourenço Leal de Moura Neto
Nomeado



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Pça Clementino Martins, 241 – Centro – CEP: 64.545-000
www.santacruzdo Piaui.PI.gov.br

PORTARIA Nº 040/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. Erlando Luiz de Moura, portador do CPF: nº 298.690.018-66 e RG nº: 3087876-SSP/PI, para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Santa do Piauí – Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Francisco Barroso de C. Neto
FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
Prefeito de Santa Cruz do Piauí
(Gestão 2021-2024)

Ciente em: 02/02/2021

Erlando Luiz de Moura
Nomeado



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.
CEP: 64310-000 – AROAZES – PI.
CNPJ: 06.554.984/0001-39
E-MAIL: aroazes.pi@hotmail.com
TEL: (89) 3468-1345



PORTARIA SMS N.º 01/2021

Aroazes – PI, 04 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora do Programa Saúde da Família – PSF, junto à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Aroazes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Antonia Adayra Carlos Gomes da Silva, portadora do CPF: 033.199.773-85, RG: 2.762.020 – SSP/PI para ocupar o cargo, em comissão, de Coordenadora do Programa Saúde da Família – PSF, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Thaís Veloso Bomfim Moura Bertino

Thaís Veloso Bomfim Moura Bertino
Sec. Mun. de Saúde